



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ-PA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal 0057/2022, de 06 de Janeiro de 2022, considerando o falecimento da Sra. MARIA LIMA DA SILVA, considerando os preciosos trabalhos dedicados a comunidade vitoriense no decorrer de sua vida como cidadã exemplar, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Declara Luto oficial de 3 dias na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, pelo falecimento da senhora MARIA LIMA DA SILVA, mais conhecida como Professora Penha, tornando PONTO FACULTATIVO o dia 07 de Janeiro de 2022 (Sexta Feira), voltando o expediente administrativo no dia 10 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória do Xingu/PA, 06 de Janeiro de 2022.

Hiram Paes do Nascimento Junior
Presidente